



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

158

01/09/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 23, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Diane Cassia Sebben

Matrícula SIAPE: 1826886

Processo de Concessão: 23422.019332/2025-69

Valor total do suprimento: R\$ 2.004,20

Período de aplicação: 08/09/2025 a 06/11/2025

Prazo para prestação de contas: 17/11/2025

Tipo de suprimento: Material de Consumo.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação nº 056.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 223422.019040/2024-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo de Cooperação Internacional nº 056, processo nº 23422.019040/2024-05, celebrado com a FACULDADE DE CIÊNCIAS QUÍMICAS DA UNIVERSIDADE NACIONAL DE ASSUNÇÃO. - RUC: 80005563-2. Resumo do objeto: “O presente Acordo tem como objeto estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural nas áreas de interesse comum, dentro de seus limites e competências e em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional”.

I - Coordenadora: Janine Padilha Botton, SIAPE: 1566714 ;

II – Coordenador Suplente: Márcio de Sousa Góes, SIAPE: 1999746.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço de aluguel de mesas e cadeiras para a mostra de cursos.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98/2022; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.018914/2025-28, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviço de aluguel de mesas e cadeiras para a mostra de cursos:

- I. DJULY FRANCIELLY BRITO, SIAPE 2162827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na DIGA;
- II. THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, SIAPE 2135225, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na DEAC;
- III. ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR, SIAPE 2140244, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na PROGRAD.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 431, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os membros(as) para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CAAPGD) no âmbito da Unila.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 13/2024/CONSUN, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Unila e o que consta no processo 23422.024761/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros(as) para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CAAPGD) no âmbito da Unila, instituído pela Portaria nº 94/2025/GR:

I - FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 2140137 - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

II - ELIANE REGINA SACKSER, SIAPE 2086027 - Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas;

III - GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, SIAPE 1089604 - Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças;

IV - GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 1836485 - representante indicado pelo Gabinete da Reitoria (titular);

V - DEISE BAUMGRATZ, SIAPE 2148975 - representante indicado pelo Gabinete da Reitoria (suplente);

VI - OTÁVIO AUGUSTO COSTA, SIAPE 1294559, representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as) em educação (titular);

VII - JULIANA BENTO PORTO, SIAPE 2143192, representante da CIS-PCCTAE (titular);

VIII - THÂMELLA HELLEN ESTEFANUTO ORSIOLLI, SIAPE 2139712, representante da CIS-PCCTAE (suplente);

Art. 2º As competências e atribuições do CAAPGD estão dispostas na Portaria nº 94/2025/GR;

Art. 3º O mandato desta comissão terá vigência por um ano;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria GR nº 385, de 6 de agosto de 2025, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Consun n. 19, de 8 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.012792/2025-66, resolve:

Art. 1º A Portaria GR nº 385, de 6 de agosto de 2025, que autoriza o afastamento do país, com ônus limitado à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, publicada no Diário Oficial da União Nº 148, de 7 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, à servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, Siape 1952009, para realizar Pesquisa no Archivo Histórico Diplomático "José Falcón", durante sua Licença Capacitação:

do dia 19 de setembro de 2025 ao dia 29 de setembro de 2025, em Assunção, Paraguai." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 426, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria GR nº 418, de 22 de agosto de 2025, que autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Consun n. 19, de 8 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.018114/2025-15, resolve:

Art. 1º A Portaria GR nº 418, de 22 de agosto de 2025, que autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 25 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

no período de 07 a 09 de setembro de 2025, em Assunção, Paraguai." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 427, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UNILA, elaborado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente (CIMA/PRU).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando § 19, do art. 40 da Constituição Federal/1988 e de acordo com o que consta no processo 23422.023686/2024-27, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UNILA, que visa à promoção da sustentabilidade nas atividades administrativas da Universidade, elaborado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente (CIMA/PRU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica a aprovação do relatório de gestão de 2024 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e manifesta concordância com a solicitação de renovação da autorização da FEESC para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 99ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.016145/2019-85, DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Aprovar o Relatório de Avaliação de desempenho da FEESC.

Art. 3º Manifestar sua concordância com a renovação da autorização para a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA
